

De: "Luciano Alves dos Reis" <lareis@valinhos.sp.gov.br>
Para: "Ricardo Celio Calsavara" <rccalsavara@valinhos.sp.gov.br>
Data: 19/05/2017 09:43
Assunto: Solicitação do Tribunal de Contas

Bom dia, Ricardo!

Conforme nos falamos ao telefone, lhe escrevo solicitando cópias os documentos do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) a serem entregues a Sra. Maria de Lourde, representante do Tribunal de Contas, ainda na tarde de hoje, conforme solicitado pela mesma.

Trata-se dos documentos anexados recentemente no Processo 20123/2015 sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho no ano de 2016 bem como a justificativa da não atuação do Conselho em alguns meses do mesmo ano.

Grato pela sempre valiosa atenção, aproveito o momento para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Att.,

Luciano Alves dos Reis
Secretaria da Educação - Valinhos/SP
Fone: 3871-2324



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 32 Rúbrica 8

Proc. nº/ano: 20123

Recebi em: 1/1/17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CI nº 265/2017.- SE

Valinhos, 16 de março de 2017.

DA: Secretaria da Educação
PARA: CAE – Conselho de Alimentação Escolar
ASSUNTO: Cumprimento da Recomendação 30/2015 em 2016

Com os mais cordiais cumprimentos, nos valemos desta para solicitar de V. Senhoria os documentos probatórios que atenderam a Recomendação nº 30/2015 emitida pelo Exmo. Sr. Procurador da República EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA durante o ano de 2016.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciano Alves dos Reis

Protocolo
Casa dos Conselhos
de Valinhos
Prefeitura do Município
de Valinhos
Nº: 11
Data: 16/03/2017

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: T2PW-1BJA-60MJ-40J3

Valinhos, 10 de maio de 2017

Ofício nº 08 /2017 – CAE

Prezado Senhor,
Luciano Reis
Secretaria da Educação
Valinhos - SP

Recbido em 10/05/17
110 55
Pavelg
Secretaria da Educação - Valinhos - SP

O CAE – Conselho da Alimentação Escolar, vem por meio deste informar que em ofício nº 007 / CAE / 2016, encaminhado ao Prefeito **Sr. Clayton Machado**, ao Secretário de Educação **Sr. Rogério Miotto**, atendendo à solicitação expressa na - RECOMENDAÇÃO nº 30/2015 – PRM-CPQ-SP-0000/0950/2015 apresentou ao M.D. Procurador da República Excelentíssimo Sr. Doutor **Edilson Vitorelli Diniz Lima** os seguintes pareceres que já retratavam a falta do CAE em relação às devidas visitas nas unidades educacionais para avaliação da alimentação escolar:

Em relação ao item 1: "Adotem as providências necessárias para que seja estabelecido cronograma anual de visitas de fiscalização para o Conselho de Alimentação Escolar, bem como diligenciem para que tal cronograma seja integralmente cumprido, nos termos do artigo 19, II, da Lei 11.947/2009". Informamos que o colegiado tomando ciência nesse período da sua condição específica de realizar visitas nas unidades educacionais organizou o cronograma para o segundo semestre de 2015 (anexo I) e ainda com a devida comunicação oficial à Secretaria de Educação para disponibilização do transporte destinado a esse fim. (anexo II – ofício nº 04/2015).

Entretanto o CAE disponibiliza o documento onde constam as datas programadas no cronograma, mas com os registros das visitas realizadas, porém, com algumas que não foram efetuadas, devido a não disponibilização de transporte pelo Poder Executivo. Por motivos de organização do CAE e específicas dos conselheiros não foram realizadas mais visitas a partir de novembro de 2015 (anexo III).

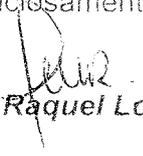
O Conselho de Alimentação Escolar, vem ainda informar que o Cronograma para visitas nas Escolas da rede, portanto solicitando o Transporte para efetuar as

mesmas foi encaminhado à Secretaria de Educação em ofício nº 008/2016, de 06 de abril de 2016, onde estabeleciam as seguintes datas:

Cronograma Reuniões Conselhos e visitas: 12/04, 19/04, 10/05, 17/05, 14/06, 21/06, 12/07, 19/07, 09/08, 23/08, 13/09, 20/09, 25/10, 08/11, 17/11, 06/12, 13/12.

Dessa forma, o CAE vem justificar que a falta de visitas às unidades escolares no primeiro semestre de 2016 se devem ao fato da administração pública não demonstrar a devida organização e empenho em relação ao fornecimento do transporte para que o CAE executasse essa sua atribuição. Uma vez que anteriormente já vinha sido sinalizada as dificuldades e ainda o empenho do colegiado para que isto fosse corrigido pela gestão pública municipal através da Secretaria de Educação.

Atenciosamente


Meire Raquel Lobo

Presidente

Valinhos, 10 de Maio de 2017.